



COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi
.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

☎ 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS

(62) 98103-0081

SETOR OESTE

(62) 99980-8088

SETOR SUL

(62) 98122-8282

CAMPINAS

(62) 99486-8550

CENTRO

(62) 98255-9898

(62) 98291-0038

(62) 98130-0099

AV. HONESTINO

(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL

(62) 3280-8147

(62) 98471-7400

CRUZEIRO DO SUL

(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO

(62) 3324-4949

(62) 98596-2178

(62) 98573-8351

Estado de Goiás. Município de Goiânia. Aviso de retificação, edital de credenciamento nº 002/2026. O Município de Goiânia faz, a saber, aos interessados que estará aberto a partir do dia 18/06/2026, a partir das 08h, no site: <https://goianesia.go.gov.br>, as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para atenderem no Centro de Referência Especializado em Cuidado (CREC), que tem como finalidade garantir o diagnóstico, acompanhamento e implementação de terapias no âmbito público para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD) e síndromes raras, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Goiânia/GO. Conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e Informações complementares pelo e-mail: promocaoasocial@goianesia.go.gov.br e no endereço Rua 33 N° 291 Setor Sul ou pelos telefones (062) 3389-9434, 3389-9464 e 3389-9465. Goiânia - Goiás, 17 de junho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - GO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2026 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO. O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede, na Rua 1, quadra 03, lote 05, s/n, Loteamento Lisandro Domingos Ferreira - Moiporá - Goiás, às 09h00min do dia 03 (três) de Junho de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS DA CONECTADOS A REDE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ESTRUTURA TIPO CARPORT EM UMA DAS INSTALAÇÕES, NA MODALIDADE DE AUTOCONSUMO REMOTO, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - GO TOTALIZANDO 377,30KWp DE POTÊNCIA INSTALADA E 300KW de INVERSORES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS COM ELETRICIDADE DE MOIPORÁ - GO, neste Município, obedecendo os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br e-mail: licitacao@moipora.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, para as informações necessárias. Moiporá - GO, 17 de Junho de 2026. NICOMÉDIO ALVES MOREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAZ-GO
AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Araguaçu - Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a sessão pública de abertura e disputa do Pregão Eletrônico nº 016/2026, cujo objeto é o "Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores", que estava agendada para o dia 24/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília), encontra-se SUSPENSA SIN DIE (por tempo indeterminado). Araguaçu-Go, 17 de junho de 2026. Bruno Eloy dos Santos Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores novos. Recursos Oriundo da Emenda nº 20250005013799. A sessão será realizada no dia 02 de julho de 2026, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, para as informações necessárias. Moiporá - GO, 17 de Junho de 2026. HIRAM ALVES DA COSTA - Agente de contratação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 351/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Antônio da Barra, através das Emendas Estadual, Processo nº 20250005014513, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 03/07/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bl.org.br. Informações: licitacao@sab.go.gov.br; Fone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra, Goiás. ANA CLARA MENEZES SILVA - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 publica a seguinte contratação com recursos oriundos do Ministério da Saúde/Proposta nº 360006637202500/2025, para aquisição de testes rápidos de influenza A e B para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Processo nº 2754/2026 - Dispensa nº 1495/2026 - INOV DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ nº 53.204.431/0001-36 - Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) - Produtos Pronta Entrega. GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor. Ouvidor, Estado de Goiás, 17 de junho de 2026.

LEILÕES BRASILEIROS
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEC sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP. 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 25/06/2026 às 09:20 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. - EMITENTE: DEVEDOR/GARANTIDORA FIDUCIÁRIA: LEIDJANE BARBOSA PEREIRA, CPF nº 016.504.571-03, referente a CC nº 1255313. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos (ITR/CCIR) e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (GUARINOS-GO) Uma área de terra, situada na FAZENDA SANTO ANTONIO, neste município, contendo a área de 17 hectares, 50 ares e 00 centiares em terras de cultura e campos, dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 149 do CRI do Distrito Judiciário de Guarinos-GO, Comarca de Itapaci-GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 26/06/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais). A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

classi O Popular
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: 1º Leilão, 17/07/26, c/ encerr. às 13h, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. a avaliação, será realizado o 2º leilão, 31/07/26, c/ encerr. às 13h, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Não havendo lances até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Proc.: 0001621-02.2025.5.18.0011-CartPrecCiv de Karen Alexandra da Silva Oliveira contra Anapremios Prêmios e Promoções Ltda.; Eduardo Antonio Ferreira Lopez; Marcelo Pereira dos Santos; Paulo Rogério Vieira; Rede de Prêmios Premiação e Promoção Ltda. 3º Interess.: Ministério Público do Trabalho e Pablo de Souza Siqueira. Bem: Lt. de terras 04, qd. A-2, sito à R. Nova América, loteamento (Reloteamento) Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, c/ área total 700m². Benf.: Sobrado Residencial c/ 566,15m². CRI da 4ª Circuns. Goiânia/GO nº 60.527, R\$ 7.000.000,00. Ônus: Débitos na Pref. Mun. (vencidos e a vencer); Indisp. Autos: 0010166-63.2024, 010272-25.2024, 0010225-51.2024 e 0010133-73.2024, todos da 4ªVT de Anápolis/GO; Penhora autos: 0002171-82.2025 da 15ªVT de Goiânia/GO; Existência de Ação - autos 0010077-43.2024 na 3ªVT de Anápolis/GO. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que se aplicam os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição, após arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação. Quitação, transação pgto despesas específicas do leiloeiro. Pgtto.: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R\$1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantido p/ hipoteca sobre o próprio bem. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vencidas. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. O bem será livres de ônus, até a exp. da Carta de Arrematação, inclusive débitos propter rem. Ficam intimados os Reclamados/cônjuges/demaís interess., se não encontrados pessoalmente. P/ que não se alegue ignorância, é o presente publicado na forma da Lei. Em, 17/06/26. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS - Juíza do Trabalho

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026.
A Administração da Associação Alphaville Flamboyant Residencial informa aos interessados que está realizando CONCORRÊNCIA conforme abaixo discriminado: ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 - QUARTA-FEIRA, HORA: ATÉ 14:00 HORAS. Objeto: Chamamento para seleção de empresa especializada no ramo de alimentação, visando a terceirização da operação do restaurante localizado no Alphaville Flamboyant Clube, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Q. 65/74, 6.100, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.alphavillegoiania.com.br. Goiânia, 17 de junho de 2026. Thyago Carvalho Marques - Diretor Presidente Associação Alphaville Flamboyant Residencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026
A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de julho de 2026, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em serviços de foleamento objetivando a realização de consultas e exames, bem como fornecimento de material, conforme Plano de Trabalho nº 20260005001361, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/nº, Setor Central, Uruana - GO, fone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 17 de junho de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal

AVISO Nº 38/26 - EDITAL Nº 055/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058002790
A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES, PROGRAMAS E AÇÕES DESTA ORGANIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 039/2026 - CPAB/GPCOM/GPSA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG. Goiânia, 17 de junho de 2026. Luciane Rodrigues Dutra Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

VT DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: 1º Leilão, 17/07/26, c/ encerr. às 13:30h, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. a avaliação, será realizado o 2º leilão, 31/07/26, c/ encerr. às 14:30h, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Não havendo lances até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Proc.: 0010239-30.2023.5.18.0261-RTOrd de Celma Simões de Sá contra AFMA - Ação Social Comunitária. 3º Interess.: Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oásis. Bens: 26 Lotes, a saber: Lts. de terreno 01 à 26, qd. 11, loteam. Vila Divinéia do Setor D, Padre Bernardo/GO, c/ 390m² cada, s/ benf., CRI de Padre Bernardo/GO nº 4586, 4587, 4588, 4589, 4.590, 4591, 4592, 4593, 4594, 4595, 4596, 4597, 4598, 4599, 4600, 4601, 4602, 4603, 4604, 4605, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610 e 4611. Todos desocupados. Avaliados em R\$ 54.000,00 cada, totalizando R\$ 1.404.000,00. Obs.: Os imóveis garantem não apenas este processo, mas também todas as demais ações contra a empresa em trâmite nesta VT de Águas Lindas, somando um montante aprox. R\$ 750.000,00. Ônus: Diversas Inidoneabilidades cuja relação completa encontra-se no Edital publicado no site do leiloeiro e www.publicjud.com.br/visualizar/115600. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que se aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação, remição após arremate, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto. despesas específicas do leiloeiro. Pgtto.: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., acresc. Corr. do IPCA, garantido por hipoteca judl sobre o próprio bem. Lance à vista sempre terá preferência, bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto, multa de 10% da soma da parcela vencida c/ às vencidas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação, inclusive débitos de natureza propter rem. Ficam intimados os Reclamados/cônjuges/demaís interess., se não encontrados pessoalmente. Antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Em, 16/06/2026. RANULFO MENDES MOREIRA - Juiz do Trabalho

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 29 de Junho de 2026 (segunda-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 30 de Junho de 2026 (terça-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. GLENER BRASILEIRO CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCECEM - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão do Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de GREEN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (OUTORGADA(A)S) DEVEDOR(A)S) FIDUCIÁRIO(S). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - RUA DAS PALMEIRAS, ESQUINA COM A RUA GETULINO ARTIAGA, ATUAL AVELINO DE FARIA - VILA SANTO ANDRÉ, NESTA CIDADE. "HUM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, PARTE DO LOTE 06, QUADRA 12, COM A ÁREA TOTAL DE 192,125 METROS QUADRADOS, SENDO: 14,00 METROS DE FRENTE, 12,50 METROS DE FUNDOS, POR 11,50 METROS NA LATERAL DIREITA E 17,50 METROS NA LATERAL ESQUERDA; DIVIDINDO PELA FRENTE COM A RUA DAS PALMEIRAS, FUNDOS COM A PARTE REMANESCENTE, DE PROPRIEDADE DE MARIA PIEDADE MORAES SANTOS, LATERAL DIREITA COM O LOTE 07 E LATERAL ESQUERDA COM A RUA AVELINO DE FARIA, OU ATUAIS CONFRONTANTES, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENEFITÓRIAS EXISTENTES, DE CONFORMIDADE COM O REGISTRO AV-03 / M.9.064, FAZ CONSTAR, QUE FOI EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA: "UMA CASA RESIDENCIAL, COBERTA DE TELHAS FRANCÊSAS, PAREDES DE TIJOLOS, PISO DE CERÂMICA E CIMENTO, FORRO DE LAJE, COM 07 COMODOS, SENDO: ALPENDRE, SALA, COZINHA, 02 QUARTOS, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇOS, INSTALAÇÕES DE ÁGUA, LUZ E SANITÁRIA COMPLETAS, QUINTAL CERCADO DE MURO PRÉ FABRICADO, COM 87,56 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA". A RUA DAS PALMEIRAS, ESC. C/ AVELINO FARIA, Nº 748, VILA SANTO ANDRÉ, (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 9.064 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO VERDE (GO)). A regularização das beneficiárias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas beneficiárias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 29 de Junho de 2026 (segunda-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de RIO VERDE (GO), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 467.816,18 (QUATROCENTOS E SEXTENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 30 de Junho de 2026 (terça-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 275.742,43 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, o arrematante será obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquêle que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. GLENER BRASILEIRO CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SPE CANEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.581.648/0001-27, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, sala 1314, Torre Tokio, Edif. Metropolitan Mall, Jardim Goiás, em Goiânia - GO e LOTEAMENTO TOP DO PARQUE, NOTIFICAM os Promitentes Compradores abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/1979. Goiânia, 12 de junho de 2026.

QD	LOTE	CLIENTE
01	03	ELIANA ALENCAR DE SOUZA
03	04	ADRIANE THALITA MORAIS SOUSA
03	08	MARCIA APARECIDA MARRA
06	04	SERGIO LUIZ FERREIRA
09	04	LUCILENE SOUSA VIANA
18	35	WAGNER ELIAS FERNANDES DA SILVA
18	35	PATRICIA ALVES DA SILVA
20	24	WEGNERSON DE OLIVEIRA BORGES
20	24	MONICA GONCALVES PEREIRA
22	13	SAMARA SANCLÉ BARBOSA
26	15	RENEVERSON SOUZA E SILVA
26	15	KAMILA BARBOSA MUNIZ
28	24	ISEQUIEL DA SILVA SANTOS
29	02	WHISTON MAGNO MOTA
30	28	MARCOS VINICIUS DE JESUS SILVA
30	28	FERNANDA MENDONÇA DE OLIVEIRA JESUS
30	37	DANIEL JUNIOR PAULA DE SOUSA
30	37	ELEM CRISTINE DOS SANTOS SOUZA
32	25	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA
34	26	PAMELA FEITOSA DA SILVA MENDES
34	26	VINICIUS MENDES DE BRITO
36	09	ANTONIO MANOEL GONCALVES

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO
FRANKLIN WILSON XAVIER - OFICIAL do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos desta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Forma da Lei nº 9.514/97, torna pública a venda de LOTEAMENTO VILLA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, CNPJ nº 15.669.615/0001-82, com sede e foro, nesta cidade à Rua 03, quadra 02, lote 45, Sala 04, Residência Araguaia, representada por seus sócios: Fabrício Leão Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Maria Antonina Baylão Fonseca, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO; requereram nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, em seu art. 18, o registro de loteamento do imóvel deste município, com área de 271.866,28 m², localizada na Fazenda São Tomaz Cambaúbas, situada no perímetro urbano, devidamente registrado neste CRI sob nº 103.549. Ao empreendimento foi dada a denominação de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA RICA" tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme Decreto nº 656, de 05 de Março de 2026 e Decreto nº 1.085, de 29 de Abril de 2026, com as seguintes áreas: Áreas de lotes: 136.746,09 m², totalizando 335 lotes distribuídos em 15 quadras; Sistema Viário: 94.275,59 m²; Área Verde: 17.678,29 m²; Área Institucional: 23.166,31 m²; atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3.633/1998, bem como a Lei Federal nº 6.766/1979, conforme análise realizada pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o protocolo de nº 497.075 em 27/04/2026 e fica à disposição de interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este edital será fixado em lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 12 de junho de 2026, eu, Gracielle Lina Ferreira, que digitei, conferi, dou fé e assino.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiária